



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 5219/2025**

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal - CGM das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e dá outras providências.

**Carlos Nowak**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1799/2022, Art. 3º, §4º e §6º bem como Art 4º, DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será integrado pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

- I- Representando o Poder Público:
  - a) Rodrigo Antonio de Souza, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, tendo como suplente Veridiana Eliane Holik Maciak, Fiscal de Tributos Municipais;
  - b) Cristian Szymanek, Secretário Municipal de Turismo, tendo como suplente Gabriella Letícia Costek, Coordenadora Municipal de Administração;
  - c) Jociane Elizete Sabai, Secretária de Educação e Cultura, tendo como suplente Loana Walczak, Professora Municipal;
  - d) Daniel Waligura, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, tendo como suplente, Sidnei Milczuk, Técnico em Agropecuária;
  - e) João Adriano Pelepek, Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo como suplente Reyner Ricardo Santos, Assistente Administrativo;
  - f) Kennedy Drumond de Alvarenga, Vereador, tendo como suplente Elias Ksenhuk, Vereador.

Parágrafo único. O Presidente do comitê será o membro referido na alínea "a", cabendo a este a função de Agente de Desenvolvimento, de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 1799/2022.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
Gabinete do Prefeito

II- Representando a sociedade civil:

a) Juliano Otávio Train, tendo como suplente Eduarda Diesel, representando a Câmara de dirigentes lojistas.

b) Silvio Kasenoh, tendo como suplente Juliana Krul, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz Machado-PR;

c) João Antonio Batista Junior, tendo como suplente Waldir Diesel representando o IDR/ADAPAR de Cruz Machado-PR;

d) Daniela Gavasso Wierzbicki, tendo como suplente Aline Solarevicz, representando o comércio local;

e) Leandro Vanel tendo como suplente Cleyton Samuel Locatelli, representando os prestadores de serviços locais.

f) Adélia Sedlaczek tendo como suplente Everton Batista Moreira, representando o Ensino Superior.

Art. 2º. A função de Secretaria Administrativa, prevista no Art. 3º, § 5º e §6º, será exercida pela Coordenadora de Administração, Sra. Gabriella Letícia Costek, conforme indicação do Presidente.

Art. 3º. As funções de membro do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Ficam revogados os Decretos nº 3839/2021 e 3615/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2025.

-----  
Carlos Nowak,  
Prefeito Municipal.